



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1292 - Taboão, Estado do Tocantins, 22 de Abril de 2025

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do CMAS.....	04

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 167/2025-TABOÃO TO, 22 DE ABRIL DE 2025- DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

Art. 1º - Redução de porcentagem de gratificações dos seguintes servidores.

NOME: Dorilene Carneiro da Costa, Portaria: 059/2025, Matrícula: 396

DE: 50% PARA: 25%

NOME: Ademir Guida Oliveira, Portaria: 119/2025, Matrícula: 173

DE: 50% PARA: 25%

NOME: Ksemília Odorico Cardoso, Portaria: 056/2025, Matrícula: 354

DE: 50% PARA: 25%

NOME: Luciana Fernandes da Silva Martins, Portaria: 138/2025, Matrícula: 34

DE: 50% PARA: 25%

NOME: Leticia Aguiar Borges, Portaria: 055/2025, Matrícula: 399

DE: 50% PARA: 25%

NOME: Waldeni Aristoteles Alvarenga, Portaria: 057/2025, Matrícula: 489

DE: 50% PARA: 25%

NOME: Eva Alves da Rocha, Portaria: 089/2025, Matrícula: 371

DE: 50% PARA: 25%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos (vinte e dois) aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 168/2025- TABOÃO TO, 22 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:

Art. 1º - Redução de porcentagem de gratificações dos seguintes servidores.

NOME: Geny Guida de Oliveira, Portaria: 100/2025, Matrícula: 99

DE: 40% PARA: 20%

NOME: Gilberto Ferreira Soares, Portaria: 118/2025, Matrícula: 1605

DE: 40% PARA: 20%

NOME: Izadora Gomes de Barros e Silva, Portaria: 109/2025,

Matrícula: 1581 DE: 40% PARA: 20%

NOME: Edivanilson da Silva, Portaria: 116/2025, Matrícula: 1646

DE: 40% PARA: 20%

NOME: Edimar Carvalho, Portaria: 158/2025, Matrícula: 1678

DE: 40% PARA: 20%

NOME: João Batista Neves Araújo, Portaria: 159/2025, Matrícula: 1665

DE: 40% PARA: 20%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, aos (vinte e dois) aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 169/2025 TABOÃO TO, 22 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DECRETA:



Art. 1º - Redução de porcentagem de gratificações dos seguintes servidores.

NOME: Everton Snayder Nunes Barros, Portaria: 079/2025, Matrícula: 1684 DE: 25% PARA: 10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (vinte e dois) aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 170/2025 TABOCÃO TO, 22 DE ABRIL DE 2025-DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE PORCENTAGEM DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DECRETA:

Art. 1º - Redução de porcentagem de gratificações dos seguintes servidores.

NOME: Maurício Nunes Monteiro da Silva, Portaria: 033/2025, Matrícula: 345 DE: 60% PARA: 30%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos (vinte e dois) aos 22 dias do mês de Abril de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 077//2025 -TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 1701, CPF 012.765.861-08, Levar o Time de Futsal feminino de Tabocão para jogar, dia 22 de Março de 2025 em Tupirama –TO com saída às 16h30min e chegada às 23h, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 078/2025-TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 1701, CPF 012.765.861-08, Levar Equipe de Futsal Amador para Amistoso em preparação para o Copão, dia 01 de Abril de 2025 em Pedro Afonso –TO, com saída às 17h30min e chegada às 22h56min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 079/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025 -“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Motorista municipal Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 1701, CPF 012.765.861-08, Levar Equipe de Futsal Feminina para jogo amistoso de futsal campeonato municipal, dia 05 de Abril de 2025 em Rio do Bois –TO, com saída às 17h30min e chegada às 21h08min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (meia diária, valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 080/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Secretaria municipal Sr. MELINA DE SOUSA VIEIRA ANICETO, Matrícula Funcional nº 1595, CPF 009.268.981-75, para participar de uma Reunião com

Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, no dia 22 de Abril de 2025 em Palmas – TO, com Saída às 6h45min e Chegada às 18h30min e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 081//2025 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, CPF: 800.086.901-20, para participar de uma Reunião com Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, no dia 22 de Abril de 2025 em Palmas – TO, com Saída às 6h45min e Chegada às 18h30min e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 082/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, , para participar de uma Reunião com Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, no dia 22 de Abril de 2025 em Palmas – TO, com Saída às 6h45min e Chegada às 18h30min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 083/2025- TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. VANDERLAN PEREIRA COUTINHO, Matrícula Funcional nº 291, CPF 006.802.801-62 para participar de uma Reunião na AGETO - (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Tocantins) no dia 22 de Abril de 2025 em Palmas – TO, com Saída às 6h45min e Chegada às 18h30min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 084/2025 TABOCÃO/TO, 22 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Servidor Sr. JANDERSON DE HOLANDA BARROS, Matrícula Funcional nº 1584, CPF 017.160.091-62 para participar de uma Reunião na AGETO - (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - Tocantins) no dia 22 de Abril de 2025 em Palmas – TO, com Saída às 6h45min e Chegada às 18h30min, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Atos do CMAS



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2025**

Tabocão- TO, 22 de abril de 2025.

*"Dispõe sobre a criação* Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e

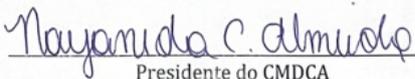
**CONSIDERANDO** a necessidade Regimento Interno do Serviço de Proteção ao Adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) em atendimento ao Parecer Técnico do Ministério Público do Estado do Tocantins:

**CONSIDERANDO** a adequação feita ao regimento, de acordo com normas e leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**, na íntegra, o regimento internos dos serviços LA e PSC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente do CMDCA

**Diário Oficial Eletrônico**  
**do Município de Tabocão/TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração